



PORTARIA Nº. 02/2007, DE 01 AGOSTO DE 2007.

Ementa: Institui gratificação pela prestação de serviços extraordinários para os funcionários do Setor de Informática.

A Diretoria da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco – CAMPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Setor de Informática, que não vem atendendo às necessidades administrativas da CAMPE;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atualização dos relatórios DIOPS, SIB e SIP que devem ser enviados à Agência Nacional de Saúde - ANS;

CONSIDERANDO que, para suprir as carências acima apontadas, os funcionários do Setor de Informática terão que trabalhar fora do horário do expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída uma gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário, a ser paga aos funcionários DANIEL DA SILVA GOUVEIA e SHIGERU KANEKO, lotados no Setor de Informática.

Art. 2º. A referida gratificação será paga durante o período de 06 (seis) meses, a partir do mês de agosto de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO GALVÃO MARTINIANO LINS

LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

PAULO HENRIQUE MARTINS MACHADO

Data de publicação:
01/08/2007